

## EDITAL DE LEILÃO Nº 02760/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02760/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1.402, de 31 de Outubro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 2760, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de Dezembro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 4 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 7, 8, 9, 13, 14, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 53, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 82, 87, 88, 89, 91, 95, 97, 100, 105, 106, 109, 110, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 143, 146, 149, 150, 153, 156, 157, 159, 160, 162, 164, 165, 167, 172, 174, 179, 181, 186, 187, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 241, 247, 255, 257, 262, 265, 278, 279, 282, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 300, 302, 303, 304, 305, 306, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 342, 343, 345, 346, 347, 349, 351, 353, 354, 356, 357, 358, 361, 362, 363, 364, 365, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 379, 382, 383, 384, 385, 386, 388, 389, 390, 391, 393, 395, 396, 397, 398, 402, 403, 404, 405, 406, 408, 409 e 412, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Ginásio Poliesportivo Geraldo Maciel Cesar, situado(a) na Rua Teotônio Pinheiro, nº 127 Bairro Campo, Turmalina - MG, no(s) dia(s) 08 de Julho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:30 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia **8 de Julho de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **RICARDO FERREIRA GUIMARÃES**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 412;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 05 a 07 de Julho de 2022, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - Ricardo Ferreira Guimarães -, situado no(a) Av. Minas Gerais nº 201 - BAIRRO Progresso, Turmalina-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

### 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 00000000, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

### 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

### 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprezados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

#### **8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:**

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

#### **9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:**

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo **CONSERVADO**, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:**

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 7, 8, 9, 13, 14, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 53, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 82, 87, 88, 89, 91, 95, 97, 100, 105, 106, 109, 110, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 143, 146, 149, 150, 153, 156, 157, 159, 160, 162, 164, 165, 167, 172, 174, 179, 181, 186, 187, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 241, 247, 255, 257, 262, 265, 278, 279, 282, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 300, 302, 303, 304, 305, 306, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 342, 343, 345, 346, 347, 349, 351, 353, 354, 356, 357, 358, 361, 362, 363, 364, 365, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 379, 382, 383, 384, 385, 386, 388, 389, 390, 391, 393, 395, 396, 397, 398, 402, 403, 404, 405, 406, 408, 409 e 412, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Ginásio Poliesportivo Geraldo Maciel Cesar ), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o

nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE CAPELINHA, com sede no(a) Rua Maria Moreira de Andrade nº 355 Bairro Acácias Capelinha - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia **9 de Agosto de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 412.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE CAPELINHA, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia **9 de Agosto de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 412.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:**

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 09/08/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

#### **13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:**

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

#### **14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:**

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DO MUN. DE TURMALINA, com sede na Rua Josina Antunes, nº S/N, Campo, Turmalina - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

#### **15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:**

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

#### **16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:**

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, Delegacia de Polícia Civil à Rua Maria Moreira de Andrade nº 355 Bairro Acácias Capelinha - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detrان.mg.gov.br](http://www.detrان.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Turmalina - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Turmalina, 02 de Junho de 2022.

**FELIPE PONTUAL MEIRA ROSA**  
**PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO**  
**Presidente da Comissão Especial de Leilão**  
**DETRAN-MG**

**TABELA DE VEÍCULOS**

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	739	Conservado	9C2JC250WVR015467	CFD0771	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 500,00
2	739	Conservado	9C2KC08206R000835	HCP0H44	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R\$ 500,00
3	739	Sucata	9C2KC08107R086467	HEN1C86	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 700,00
5	739	Conservado	9C2JC30201R035435	GYE1406	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 400,00
6	739	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	-	R\$ 300,00
7	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr125 Bros Es	Preta	-	R\$ 700,00
8	739	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 300,00
9	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R\$ 500,00
10	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R\$ 250,00
11	739	Sucata	9C6KE092060055539	HDY1806	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 400,00
12	739	Conservado	9C2KC08105R857951	DL11917	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 500,00
13	739	Sucata	9C2JC1801NR233228	MPT2072	Honda/Cg 125 Today	Preta	1992	R\$ 350,00
14	739	Sucata	9C2JC2501SRS53045	GRQ2099	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 400,00
15	739	Sucata	9C2KC08106R941364	DPU2087	-	Preta	2006	R\$ 800,00
16	739	Conservado	9C2JC250VVR113744	GPS2500	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 500,00
17	739	Sucata	9C2JA0101LR200844	CFV2183	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1990	R\$ 300,00
18	739	Sucata	9C8M22F4XRM002046	GOQ2842	Agrale/Sxt 27.5 Ex.	Amarela	1994	R\$ 400,00
19	739	Sucata	CG1253021953	GOD3058	Honda/Turuna 125	Azul	1980	R\$ 300,00

20	739	Sucata	9C2KC08208R060305	BXR3205	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	RS 700,00
21	739	Conservado	9C2JC30103R158923	GYD8733	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 500,00
22	739	Conservado	9C6KE044050128900	DOI8682	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 500,00
23	739	Conservado	9C2JC250VTR039393	CFV8568	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	RS 500,00
24	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	-	RS 700,00
25	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	RS 500,00
26	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	RS 500,00
27	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	-	RS 500,00
28	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 400,00
29	739	Sucata	9C2MD0301JR106357	BVE3381	Honda/XI 250 R	Branca	1988	RS 250,00
30	739	Sucata	CG125BR1453565	GVA3441	Honda/Cg 125	Azul	1985	RS 300,00
31	739	Sucata	CB125S2019245	GPS3709	Honda	Vermelha	1976	RS 250,00
32	739	Conservado	9C2JC2500YR062973	GWE3761	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 500,00
33	739	Conservado	9C2JC30103R122990	DHN3909	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 500,00
34	739	Conservado	9C2JC30103R200902	MDJ4092	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 500,00
35	739	Sucata	9C2JC2500XR219256	GWE4147	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 350,00
36	739	Sucata	9C2KC08107R066706	DVG4153	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 800,00
37	739	Sucata	9C2JC30104R095175	DH14360	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2004	RS 500,00
38	739	Sucata	9C2MD0301HR103417	CMV4392	Honda/Xlx 250	Vermelha	1986	RS 500,00
39	739	Conservado	9C2MC35003R108959	HAP0716	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	RS 500,00
40	739	Sucata	5L9015217	BX0645	Y/Yamaha 180	Preta	1982	RS 150,00
41	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 400,00
42	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	-	RS 800,00
43	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	-	RS 800,00
44	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	RS 700,00
45	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 400,00
46	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	-	RS 800,00
47	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	-	RS 800,00
48	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	RS 500,00
49	739	Conservado	9C2JC30103R199641	HAW5099	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 500,00
50	739	Conservado	9C2KD03208R011375	HGU5545	Honda/Nxr150 Bros Ks	Amarela	2008	RS 500,00
51	739	Conservado	9C2KD0520AR085494	PEL5908	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Preta	2010	RS 500,00
52	739	Sucata	9C62MX000L0012991	GKN5923	Y/Yamaha Rd 135 Z	Preta	1990	RS 150,00
53	739	Sucata	9C2JC2501SRS27461	GOQ5238	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 150,00
54	739	Sucata	9C6KE038040012458	HAC2814	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2003	RS 450,00
55	739	Sucata	9C2JC250VTR022575	BSB4552	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 500,00
56	739	Conservado	9C2KC1610AR054303	HMU6208	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2010	RS 500,00
57	739	Conservado	9C2JC250XWR055430	GSS6307	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 500,00
58	739	Conservado	9C2JC30705R052594	HCN6575	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 500,00
59	739	Sucata	9C2JC250XWR010765	CNJ6584	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 500,00
60	739	Conservado	9C2JC30103R108227	GYD6643	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 400,00
61	739	Conservado	9C2JC4110BR314449	HGN6698	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 500,00
62	739	Conservado	9C2JC30102R038503	GXR7535	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	RS 500,00
63	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 400,00
64	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 160 Titan	Vermelha	-	RS 1.500,00
65	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	-	RS 800,00
66	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 500,00
67	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 500,00
68	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 500,00
69	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 400,00
70	739	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	-	RS 500,00
71	739	Sucata	9C2JC1801JR107066	BRX7568	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	RS 350,00
72	739	Sucata	9C2JC2500XR171575	CJG7616	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 400,00
73	739	Conservado	9C2KC08107R170374	HEN8018	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 500,00
74	739	Sucata	9C2KC08505R823116	DNJ8349	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	RS 800,00
75	739	Conservado	9C2JC2500XR222989	GXB8748	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 500,00

76	739	Conservado	9C2JC250VTR030897	GRU9015	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 500,00
77	739	Sucata	9C2JC3103R036138	CVW9219	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 500,00
78	739	Conservado	9C2JC4110BR705929	HKL9258	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 500,00
79	739	Conservado	9C2KC08108R131921	HGU9267	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 500,00
80	739	Conservado	9C2KC08106R011002	HCN9487	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 500,00
81	739	Conservado	9C2JC30708R246523	HHV9568	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
82	739	Sucata	CG125BR1223217	GNL9589	Honda/125	Branca	1982	R\$ 350,00
83	739	Conservado	9C2JC30708R050844	HAH9726	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
84	739	Conservado	9C2JC30708R679284	HAH9858	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
85	739	Sucata	9C6KE093080027140	-	-	Preta	2007	R\$ 500,00
86	739	Sucata	9C2KC08107R148196	-	-	Preta	2007	R\$ 600,00
87	739	Sucata	9C2JD170VVR021129	-	-	Azul	1997	R\$ 200,00
88	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R\$ 700,00
89	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	-	R\$ 1.500,00
90	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R\$ 500,00
91	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R\$ 500,00
92	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	R\$ 500,00
93	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	R\$ 400,00
94	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	R\$ 350,00
95	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 300,00
96	739	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	-	R\$ 400,00
97	739	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125	Azul	-	R\$ 450,00
98	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 500,00
99	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 500,00
100	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R\$ 800,00
101	739	Sucata	9C2JD17202R003169	DEQ8389	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2001	R\$ 500,00
102	739	Conservado	9C2KC08205R022390	HBO4330	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R\$ 500,00
103	739	Conservado	96ZNE3125BM000494	HIF4418	Iros/One 125	Preta	2011	R\$ 500,00
104	739	Conservado	9C2JC30214R630644	HAC2805	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2004	R\$ 500,00
105	739	Sucata	9C2JC1801NR235947	BKZ7594	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R\$ 400,00
106	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	-	R\$ 600,00
107	739	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	-	R\$ 400,00
108	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 400,00
109	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 250,00
110	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Vermelha	-	R\$ 800,00
111	739	Conservado	9C6KE092070123164	HAH9761	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 500,00
112	739	Conservado	9C6KE092070135881	HAH9973	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 500,00
113	739	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 500,00
114	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	R\$ 250,00
115	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	-	-	R\$ 250,00
116	739	Conservado	9C6KE010010044140	CVQ9422	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R\$ 500,00
117	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	2002	R\$ 400,00
118	739	Sucata	-	-	Honda/Xl 125	Vermelha	-	R\$ 150,00
119	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R\$ 500,00
120	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R\$ 500,00
121	739	Sucata	-	-	Agrale/Masca Grmido Ew O	Azul	-	R\$ 500,00
122	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 400,00
123	739	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Verde	2015	R\$ 1.800,00
124	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Amarela	-	R\$ 250,00
125	739	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 400,00
126	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R\$ 700,00
127	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	-	R\$ 500,00
128	739	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Prata	-	R\$ 350,00
129	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 450,00
130	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	-	R\$ 500,00
131	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	-	R\$ 700,00

132	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	R\$ 250,00
133	739	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 700,00
134	739	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R\$ 450,00
135	739	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 800,00
136	739	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 400,00
137	739	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R\$ 400,00
138	739	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 700,00
139	739	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	R\$ 350,00
140	739	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 300,00
141	739	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 500,00
142	739	Sucata	-	-	Honda	Prata	2003	R\$ 500,00
143	739	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 250,00
144	739	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Se	Prata	-	R\$ 150,00
145	739	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 300,00
146	739	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 500,00
147	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 400,00
148	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	-	R\$ 700,00
149	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	-	R\$ 600,00
150	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Ks	Branca	-	R\$ 800,00
151	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	R\$ 400,00
152	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 500,00
153	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 400,00
154	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 500,00
155	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 500,00
156	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	R\$ 300,00
157	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 300,00
158	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	-	R\$ 700,00
159	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 500,00
160	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 600,00
161	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 400,00
162	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	R\$ 400,00
163	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 400,00
164	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	R\$ 300,00
165	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr 160 Bros	Preta	-	R\$ 1.200,00
166	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	-	R\$ 700,00
167	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	R\$ 300,00
168	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	-	R\$ 800,00
169	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 400,00
170	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	R\$ 400,00
171	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 400,00
172	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	-	-	R\$ 400,00
173	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R\$ 700,00
174	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 300,00
175	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 400,00
176	739	Sucata	-	-	Imp/Yamaha	Preta	-	R\$ 350,00
177	739	Sucata	-	-	Imp/Yamaha *****	Azul	-	R\$ 600,00
178	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 400,00
179	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	-	R\$ 600,00
180	739	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 800,00
181	739	Sucata	-	-	Honda/Mi 125	Vermelha	-	R\$ 300,00
182	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R\$ 700,00
183	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	-	R\$ 700,00
184	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	-	R\$ 700,00
185	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	R\$ 350,00
186	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	-	R\$ 1.200,00
187	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 300,00

188	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 400,00
189	739	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125	Vermelha	-	R\$ 150,00
190	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Cinza	-	R\$ 500,00
191	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	-	R\$ 300,00
192	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 400,00
193	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R\$ 450,00
194	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 450,00
195	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 300,00
196	739	Sucata	-	-	Ford/Cargo 2423 B	Azul	-	R\$ 250,00
197	739	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tomado	Preta	-	R\$ 1.000,00
198	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	-	R\$ 800,00
199	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	-	R\$ 1.500,00
200	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 600,00
201	739	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Prata	-	R\$ 600,00
202	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 500,00
203	739	Sucata	-	-	Honda/Biz 125	Preta	-	R\$ 350,00
204	739	Sucata	-	-	Honda/Xi 125	Azul	-	R\$ 150,00
205	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R\$ 500,00
206	739	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 600,00
207	739	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	Preta	-	R\$ 400,00
208	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R\$ 400,00
209	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 500,00
210	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	-	R\$ 700,00
211	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	-	R\$ 1.000,00
212	739	Sucata	-	-	Honda/Xlx 250	Branca	-	R\$ 300,00
213	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R\$ 700,00
214	739	Sucata	-	-	Iros/One125 Es	Preta	-	R\$ 500,00
215	739	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	Preta	-	R\$ 400,00
216	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	-	R\$ 1.500,00
217	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	-	R\$ 800,00
218	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 500,00
219	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Laranja	-	R\$ 1.500,00
220	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R\$ 700,00
221	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Prata	-	R\$ 400,00
222	739	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2013	R\$ 1.500,00
223	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 600,00
224	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 500,00
225	739	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	-	R\$ 600,00
226	739	Sucata	CG1251069871	BVF5496	Honda/Cg 125	-	1979	R\$ 150,00
227	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R\$ 700,00
228	739	Sucata	9BWZZZ377WP571065	GXJ2437	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R\$ 1.000,00
229	739	Sucata	9BD146000K3412724	GRD3342	Fiat/Uno S	Prata	1989	R\$ 600,00
230	739	Sucata	9BD146000K3499303	GMG4263	Fiat/Uno S	Bege	1989	R\$ 600,00
231	739	Sucata	9BFZZZ54ZMB137674	GQT9356	Ford/Verona Lx	Dourada	1991	R\$ 300,00
232	739	Sucata	LA7SFA09836	CXU2198	Ford/13000	Azul	1985	R\$ 8.000,00
233	739	Sucata	9BWVTAP53SDB89929	GQU9713	Vw/7.100	Fantasia	1995	R\$ 5.000,00
234	739	Sucata	9BWZZZ30ZLP217672	BJG2735	Vw/Saveiro Cl	Azul	1990	R\$ 300,00
235	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	-	R\$ 800,00
236	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	-	R\$ 600,00
237	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 400,00
238	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R\$ 500,00
239	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	-	R\$ 600,00
240	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	R\$ 600,00
241	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	-	R\$ 700,00
242	739	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 180	Branca	-	R\$ 250,00
243	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 400,00



244	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 700,00
245	739	Sucata	-	-	Honda/Xl 125	Preta	-	R\$ 400,00
246	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 500,00
247	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	R\$ 700,00
248	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 500,00
249	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 600,00
250	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	R\$ 500,00
251	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 500,00
252	739	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Prata	-	R\$ 400,00
253	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 600,00
254	739	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125	Branca	-	R\$ 400,00
255	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 400,00
256	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 600,00
257	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 500,00
258	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 600,00
259	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	R\$ 500,00
260	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 500,00
261	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	R\$ 600,00
262	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	-	R\$ 800,00
263	739	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125 Es	Branca	-	R\$ 400,00
264	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R\$ 600,00
265	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 400,00
266	739	Conservado	9BD118181B1151311	HGZ1209	Fiat/Punto Attractive	Preta	2011	R\$ 8.000,00
267	739	Sucata	9BD146000S5426441	GTF2741	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R\$ 600,00
268	739	Conservado	9BD178226W0648293	CWB4860	Fiat/Palio Edx	Preta	1998	R\$ 1.500,00
269	739	Conservado	9BD17106G72939329	HFS7133	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R\$ 1.800,00
270	739	Sucata	9BD146000K3418092	GME7337	Fiat/Uno Cs	Cinza	1989	R\$ 600,00
271	739	Sucata	9BGKZ08GTTB420313	KGE7572	Gm/Kadett Gl	Prata	1996	R\$ 800,00
272	739	Conservado	93HFA66308Z215482	DTV7742	Honda/Civic Lxs Flex	Preta	2008	R\$ 10.000,00
273	739	Conservado	9BD17106G85226962	HIK8F52	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	R\$ 3.500,00
274	739	Conservado	9BD17122ZG7571750	PXN8J00	Fiat/Palio Fire	Branca	2015	R\$ 7.000,00
275	739	Sucata	9BGLK19BRRB307453	BOO2222	Gm/Vectra Gls	Preta	1994	R\$ 800,00
276	739	Conservado	9BG244NARRC027380	BUO2368	Gm/D20 Custom S	Vermelha	1994	R\$ 8.000,00
277	739	Conservado	9BFZE55P6C8721849	PFS4085	Ford/Ecosport Fsl1.6flex	Preta	2011	R\$ 8.000,00
278	739	Sucata	34403312359989	GKY3304	M.B./M.Benz L 1113	Vermelha	1977	R\$ 8.000,00
279	739	Sucata	LA7DSC77088	BSG7329	Ford/F 600	Azul	1976	R\$ 5.000,00
280	739	Conservado	LDD6508AXC0000284	OY0805	I/Huanghai Plutus Cd	Azul	2011	R\$ 8.000,00
281	739	Sucata	9C635N000G0109403	CMZ0591	Y/Yamaha Rd 125	-	1986	R\$ 150,00
282	739	Sucata	CG125BR1115690	BMX2631	Honda/Cg 125	-	1981	R\$ 250,00
283	739	Sucata	9BD146000N8278528	GOU7327	Fiat/Fiorino Pick Up Lx	Verde	1992	R\$ 1.200,00
284	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R\$ 700,00
285	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 500,00
286	739	Sucata	-	-	Honda/Mi 125	Marrom	-	R\$ 250,00
287	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R\$ 700,00
288	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R\$ 400,00
289	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 400,00
290	739	Sucata	-	-	Yamaha/Rd125	Preta	-	R\$ 400,00
291	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 150,00
292	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 400,00
293	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 400,00
294	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	-	R\$ 400,00
295	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 400,00
296	739	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 400,00
297	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 500,00
298	739	Sucata	9C2KC08208R036545	-	-	Preta	2008	R\$ 450,00
299	739	Sucata	9C2MD34002R004621	MTG8542	Honda/Xr 250 Tomado	Branca	2001	R\$ 1.200,00

300	739	Sucata	CG125BR2167308	CSH7936	Honda/Mi 125	-	1986	R\$ 150,00
301	739	Sucata	9BD146000K3467598	GML2160	Fiat/Uno S	Branca	1989	R\$ 800,00
302	739	Sucata	CG125BR1394975	GRL5288	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R\$ 350,00
303	739	Sucata	9C2MC35007R012846	HDZ6481	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	R\$ 350,00
304	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 500,00
305	739	Sucata	9C2JC1801HR106987	CJW5123	Honda/Cg 125	-	1986	R\$ 150,00
306	739	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125	Preta	-	R\$ 350,00
307	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R\$ 450,00
308	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 350,00
309	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	R\$ 350,00
310	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 400,00
311	739	Sucata	-	-	Yamaha/Xt 225	Azul	-	R\$ 300,00
312	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R\$ 700,00
313	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 400,00
314	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Cinza	-	R\$ 500,00
315	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	R\$ 400,00
316	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 500,00
317	739	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 250,00
318	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 400,00
319	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 400,00
320	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	-	R\$ 500,00
321	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 400,00
322	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 250,00
323	739	Sucata	-	-	Honda	Bege	-	R\$ 250,00
324	739	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	-	R\$ 350,00
325	739	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	R\$ 400,00
326	739	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 350,00
327	739	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R\$ 500,00
328	739	Sucata	-	-	Y/Yamaha 80	Preta	-	R\$ 150,00
329	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 450,00
330	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 450,00
331	739	Sucata	-	-	Honda/Turuna 125	Azul	-	R\$ 250,00
332	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 400,00
333	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 250,00
334	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R\$ 350,00
335	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 350,00
336	739	Sucata	-	-	Honda/Mi 125	Branca	-	R\$ 150,00
337	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 450,00
338	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 250,00
339	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	R\$ 450,00
340	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 400,00
341	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 500,00
342	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 300,00
343	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 250,00
344	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 400,00
345	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 500,00
346	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 300,00
347	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 400,00
348	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 400,00
349	739	Sucata	-	-	-	Prata	-	R\$ 450,00
350	739	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 350,00
351	739	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 250,00
352	739	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 350,00
353	739	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 250,00
354	739	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 350,00
355	739	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 300,00

356	739	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 250,00
357	739	Sucata	-	-	-	Verde	-	R\$ 150,00
358	739	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 350,00
359	739	Conservado	9C2JC30707R032092	HDY7443	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
360	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 350,00
361	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 400,00
362	739	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Prata	-	R\$ 350,00
363	739	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R\$ 150,00
364	739	Sucata	-	-	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	-	R\$ 700,00
365	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 250,00
366	739	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	-	R\$ 350,00
367	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	R\$ 350,00
368	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 250,00
369	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	R\$ 500,00
370	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 500,00
371	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 400,00
372	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	R\$ 300,00
373	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R\$ 250,00
374	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 400,00
375	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	R\$ 400,00
376	739	Sucata	-	-	Yamaha/Rd125	Preta	-	R\$ 300,00
377	739	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 150,00
378	739	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 500,00
379	739	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 1.200,00
380	739	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 350,00
381	739	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 450,00
382	739	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 250,00
383	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 300,00
384	739	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 350,00
385	739	Sucata	-	-	Honda/Cb 400	Preta	-	R\$ 500,00
386	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 350,00
387	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	R\$ 400,00
388	739	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	-	R\$ 350,00
389	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 350,00
390	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 300,00
391	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 150,00
392	739	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Verde	-	R\$ 350,00
393	739	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R\$ 150,00
394	739	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 350,00
395	739	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 300,00
396	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 150,00
397	739	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 150,00
398	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Esd	Branca	-	R\$ 850,00
399	739	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	Vermelha	-	R\$ 350,00
400	739	Sucata	9C2KD0550BR018091	EHG8634	Honda/Nxr150 Bros Es	Laranja	2011	R\$ 1.500,00
401	739	Sucata	-	-	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	-	R\$ 400,00
402	739	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 400,00
403	739	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	-	R\$ 400,00
404	739	Sucata	9C2JC250WVR057375	CGN9767	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 500,00
405	739	Sucata	CG125BR1360562	G0E0480	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 350,00
406	739	Sucata	9C2JC1801LR539706	G0E3599	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 400,00
408	739	Sucata	9C2JA0101KR105712	-	-	Branca	1989	R\$ 350,00
409	739	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 10,00
410	739	Conservado	9C2JC30707R215962	HDC4983	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 500,00
411	739	Sucata	9C2MC270VVR030849	BSA0040	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1997	R\$ 350,00
412	739	Sucata	CG125BR2142525	GQA6820	Honda/MI 125	Prata	1984	R\$ 350,00

